



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

**EDITAL Nº 02, 25 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**

**CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À  
AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)**

A Comissão Organizadora do Concurso Público convoca os candidatos classificados no Resultado Final da Prova Objetiva, para a realização do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos ou pardos), conforme previsto no item 4 do referido edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 Os(As) candidatos(as) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição e aprovados na prova objetiva, conforme Anexo I deste edital, submeter-se-ão à verificação da veracidade de autodeclaração por Comissão específica instituída pelo Ifes.

1.1.1 Ficam convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação a quantidade de candidatos equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras, a serem homologadas nos termos do item 12 do Edital 02/2022, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no referido edital.

1.2 Nos termos do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

1.3 A Comissão de Verificação da veracidade da Autodeclaração terá como atribuição a verificação complementar à autodeclaração dos candidatos classificados no concurso público, que será de forma telepresencial, em cumprimento da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018.

**2. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO PARA  
CANDIDATO NEGRO**

2.1 O procedimento de heteroidentificação ocorrerá em dia e horário estipulado no Anexo I deste Edital.

2.2 A verificação da Comissão quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso público e os critérios de fenotipia do candidato, excluídas as considerações sobre a ascendência.

2.3 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão à comissão validar ou invalidar a autodeclaração.

2.4 As características fenotípicas descritas no item anterior são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como negro.

2.5 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.6 O(A) candidato(a) será considerado não enquadrado na condição de negro (preto ou pardo) quando a maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento ao quesito cor ou raça (fenótipo) por parte do candidato.

2.7 O procedimento complementar de verificação da veracidade da autodeclaração será filmado e sua gravação poderá ser utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O(a) candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento será eliminado do concurso público.

2.8 A Entrevista Telepresencial será por videoconferência na web e utilizará o serviço da Plataforma RNP. O(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma, através do endereço eletrônico <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/comissao-heteroidentificacao>, no dia e horário determinados no anexo I dessa convocação.

2.9 O(A) candidato(a) deverá possuir à sua disposição **um computador** (desktop, notebook, netbook etc.) ou um **dispositivo móvel** (smartphone, tablet etc.) com acesso a uma conexão de internet banda larga.

2.10 Para utilização em **computadores**:

2.10.1 Ter a versão mais atual do navegador que será utilizado pelo candidato: Google Chrome, Opera, Mozilla Firefox, ou Microsoft Edge;

2.10.2 Ter uma câmera integrada ou uma câmera USB externa e um microfone disponíveis.

2.10.3 O candidato deverá possuir computador desktop ou notebook com: sistema operacional Windows 7 ou superior, Linux ou Mac OS X ou superior; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com velocidade mínima de 512;

2.10.4

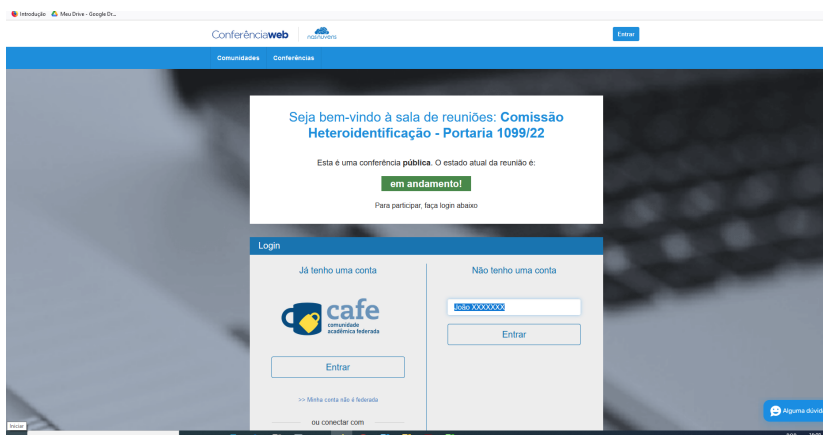
2.11 O(A) candidato(a), caso prefira, também poderá utilizar **aparelho Smartphone**. Para utilização de dispositivos móveis:

2.11.1 Ter uma câmera e um microfone integrados disponíveis.

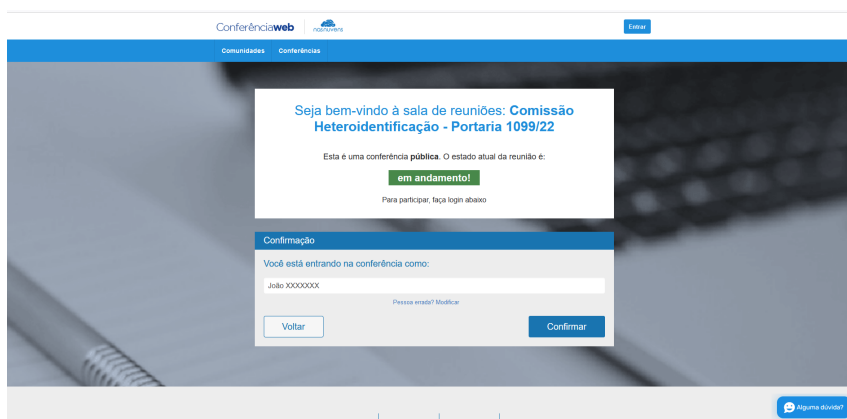
2.12 Os(As) candidatos(as) deverão seguir os seguintes passos ao acessar o endereço eletrônico <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/comissao-heteroidentificacao>:

2.12.1 Verificar se os dispositivos: webcam, microfone e fones de ouvido ou caixa de som, estão em perfeito funcionamento;

2.12.2 Verificar se o estado atual da conferência está indicado como “**em andamento!**”, com fundo na cor verde. Na coluna “**Não tenho uma conta**”, preencher o campo “seu nome completo” conforme o de identificação e clicar no botão entrar;



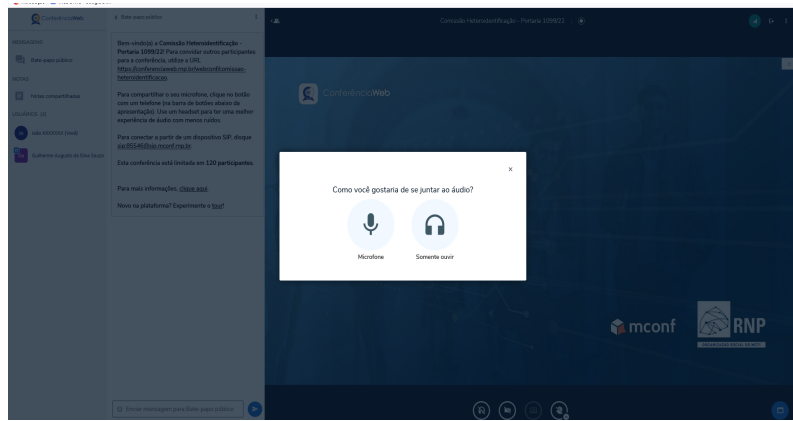
2.12.3 Será exibida uma tela com o nome do(a) candidato(a) e a sala, clicar em “**confirmar**”;



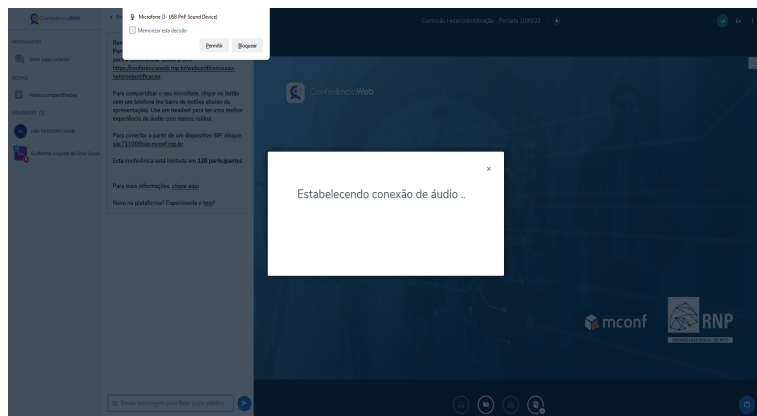
2.12.4 O(a) candidato(a) deverá aguardar a autorização, pelo moderador da sala, para ter acesso;



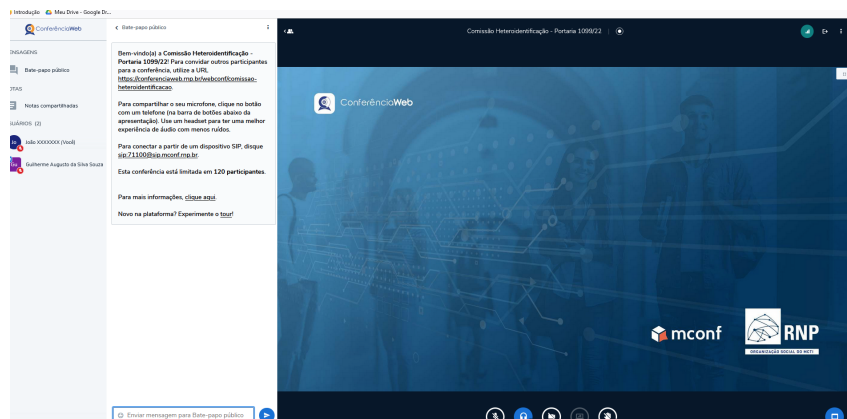
2.12.3 Uma vez dentro da sala de reunião, será exibida uma tela para selecionar o compartilhamento do microfone. Clicar em “**microfone**”;



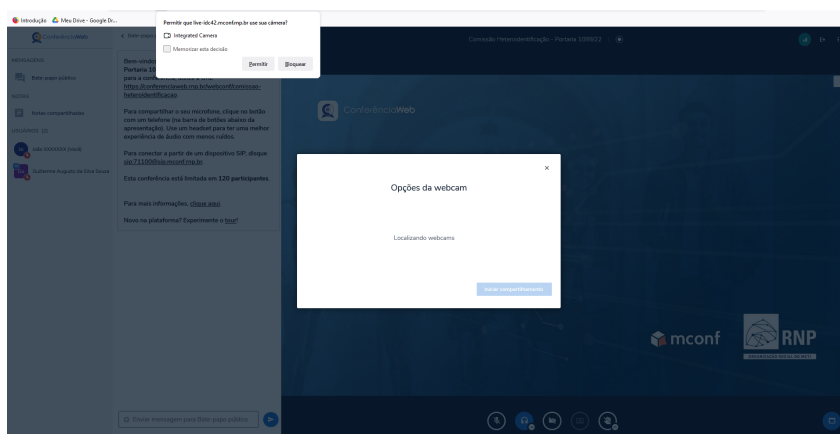
2.12.4 É necessário habilitar/ativar o compartilhamento de microfone pelo navegador;



2.12.5 clicar no ícone do meio com figura de “câmera” em um círculo com barra para habilitá-la;



2.12.5 selecionar a “câmera”, clicar no botão iniciar compartilhamento e habilitar no navegador.



## 2.13 A Comissão do Concurso Público orienta os(as) candidatos(as) quanto aos seguintes aspectos para o comparecimento à Entrevista Telepresencial:

2.13.1 Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);

2.13.2 Não será permitido o uso de óculos escuros;

2.13.3 Não será permitido o uso de maquiagem;

2.13.4 Não será permitido o uso de filtros de edição das imagens;

2.13.5 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do(a) candidato(a);

2.13.6 Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens/gravações.

2.14 O(A) candidato(a) deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra, visando a aumentar a qualidade das imagens. Recomenda-se local com fundo de cor branca ou parede branca.

2.15 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer, de forma virtual, à entrevista em dia e horário determinados na convocação indicada no Anexo I deste Edital, portando documento de identificação oficial com foto, devendo também seguir as instruções repassadas pela Comissão de Heteroidentificação no momento da entrevista.

2.15.1 Serão considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelo comando militar, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaportes; carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteira nacional de habilitação com foto; carteiras funcionais com foto e impressão digital, expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei; carteira de trabalho; e certificado de reservista.

## 2.16 O(A) candidato(a) terá sua autodeclaração indeferida quando:

2.16.1 Não comparecer à entrevista em dia, horário e local determinados, conforme convocação;

2.16.2 Recusar-se a seguir as orientações da comissão;

2.16.3 Recusar-se a ser filmado na ocasião da entrevista;

2.16.4 Não apresentar o fenótipo declarado por decisão da comissão;

2.16.5 Utilizar de meios que dificultam o procedimento de heteroidentificação.

2.17 Havendo descontinuidade de conexão durante a entrevista no dia e horário designado para a webconferência devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão, serão realizadas até três tentativas de restabelecimento de conexão durante o tempo previsto para a Entrevista Telepresencial - cinco minutos.

2.17.1 Após as tentativas e não se restabelecendo a conexão, a entrevista telepresencial será cancelada.

2.18 Havendo o cancelamento da Entrevista Telepresencial devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão devidamente comprovada, a Comissão pode reprogramar a entrevista, devendo o candidato realizar essa comprovação até às 23:59h do dia 15/06/2022 através do e-mail: [concurso2022.tae@ifes.edu.br](mailto:concurso2022.tae@ifes.edu.br).

### **3. DO RESULTADO, DA DATA E DO MEIO DE DIVULGAÇÃO DO RECURSO**

3.1 Os(As) candidatos(as) que tiverem suas autodeclarações indeferidas poderão interpor recurso no sistema acessado no endereço eletrônico, [concursos.ifes.edu.br](http://concursos.ifes.edu.br), em data prevista para o dia 18/06/2022.

3.2 Após o prazo para recurso, será publicado o Resultado do recurso e a homologação do resultado das inscrições para concorrer às vagas destinadas aos candidatos pretos ou pardos, conforme cronograma do Anexo I.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

4.2 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, que altera a Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018.

4.3 Não concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa.

4.4 As hipóteses de que tratam os subitens 4.2 e 4.3 não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

4.5 A avaliação da autodeclaração quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de negro (preto ou pardo) terá validade apenas para este concurso público, Edital 02/2022.

4.6 O(A) candidato(a) deve atentar-se às orientações contidas no item 4 do Edital 02/2022.

4.7 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

## ANEXO I

Ficam convocados a comparecer para o procedimento de Heteroidentificação, conforme as Orientações específicas, no dia e horário determinados, os(as) candidatos(as) relacionados no quadro abaixo.

O endereço eletrônico para acesso à sala de entrevistas é <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/comissao-heteroidentificacao>.

A sala ficará disponível quinze minutos antes do início das mesmas. O horário para o Procedimento de Heteroidentificação é de **17h às 19h:30min** na data estabelecida para cada candidato.

Os(As) candidatos(as) serão recebidos nesse endereço eletrônico (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/comissao-heteroidentificacao>) para testes de áudio e vídeo e posteriormente direcionados, em ordem de chegada, para a sala virtual onde ocorrerá o Procedimento de Heteroidentificação.

As entrevistas irão acontecer por ordem de chegada, respeitado o horário estabelecido, a saber: **17h às 19h:30min**

Dia <b><u>13/06/2022</u></b> Horário: <b><u>17h às 19h:30min</u></b>		
Inscrição	Nome	Cargo
1006900	EDVAN MOREIRA BOMFIM	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1010030	CLEBER GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1081220	FÁBIO OLIVEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1078050	RICARDO NOGUEIRA DE CASTRO	ASSISTENTE DE ALUNO
1057170	GRAZIELE SOARES DELMASSO	ASSISTENTE DE ALUNO
1034860	MIRIAN ESTEINER COSTA	ASSISTENTE DE ALUNO
1006970	ANA BEATRIZ FONSECA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1009050	JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1031160	WANESSA RODRIGUES FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1064150	EDUARDO ROSSETO GODOY	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1058120	HUGO MARTINS DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1084590	FLAVIO XAVIER BRAGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1085010	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Dia <u>14/06/2022</u>		
Horário: <u>17h às 19h:30min</u>		
Inscrição	Nome	Cargo
1078650	GÍULLYA KETHELLEM GONÇALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1017610	ROSEMBERG CANDIDO CELESTINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1082360	WESLEY RANGEL SIMÕES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1025110	RAIANE APARECIDA VIEIRA DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1044510	MARCELA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1012630	VALDEIR PIRES DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1007070	GABRIEL VILLA DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1016480	GABRIEL RODRIGUES MACIEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1020010	ANA PAULA RAMOS RIBEIRO	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA
1038240	BARBARA AMARAL BAPTISTA DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA
1069100	ANA PAULA DE SOUZA RUBIM	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA
1067900	MAGNO VILÁCIO PEREIRA DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA
1069820	ELIANA TERRA BARBOSA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA

Dia <u>15/06/2022</u>		
Horário: <u>17h às 19h:30min</u>		
Inscrição	Nome	Cargo
1010290	RAYANNE DE ANDRADE GONÇALVES	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA
1086410	CRISTIANO JOSÉ DA LUZ	CONTADOR
1048330	LUCAS DOS REIS SILVA	CONTADOR
1081120	SARA DOS SANTOS NASCIMENTO SALAROLI	CONTADOR
1028310	FILIPPE HUBNER	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1086170	JÉSSICA DA SILVA CONCEIÇÃO	MÉDICO-ÁREA
1060480	ALINE FREITAS PEREIRA DA SILVA BELIENI	PEDAGOGO-ÁREA
1075930	HELOISA SOUZA FERREIRA	PEDAGOGO-ÁREA
1003190	LÍVIA FERREIRA MACHADO	PEDAGOGO-ÁREA
1062190	LUCIANE AYRES CASTRO REIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: BIOLOGIA
1071580	CARLA CARVALHO DE AGUIAR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: BIOLOGIA
1079950	VERÔNICA DOS SANTOS CLAUDIO BISPO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
1009490	ANA PAULA TERRA DE SOUZA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
1048340	LUCAS DOS REIS SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE